



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.214, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

“Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.190/2024, o qual nomeia servidores em cargos comissionados na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam RETIFICADO art. 1º do Decreto nº 1.190, de 04 de julho de 2024, o qual nomeia os servidores públicos municipais, *na Secretaria Municipal de Administração*, para retificar o cargo do servidor ANDERSON LEAL FERREIRA, Assessor Técnico Superior V - DAS-01, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor Técnico Superior V - DAS-01

Leia-se: Assessor Técnico Operacional II - CAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal